

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.979/2021**

**Aprova para credenciamento a EMEI  
Emilinha, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 6.355/2021 (Processo CEE/ES nº. 291/2017 e SEP nº. 79904211/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil Emilinha, situada na Rua Barão Orlando Bomfim, nº. 822, Bairro Vila Nova, município de Santa Teresa, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa, CNPJ sob o nº. 27.167.444/0001-72, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2000.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2000, a fim de regularizar a oferta da modalidade de ensino na referida instituição.

Vitória, ES, 17 de agosto de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 17 de agosto de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**